



CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA - PERNAMBUCO
GABINETE DO VEREADOR PAULO FERNANDO DA SILVA

REQUERIMENTO GVPFS Nº 13/2025

Carpina-PE, 15 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da cidade do Carpina-PE

Ementa: Solicitação de plano de mobilidade e regulamentação do transporte municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal a apresentação de um plano de mobilidade e um projeto de regulamentação do transporte público em nosso município.

Justificativa:

A regulamentação do transporte público municipal é fundamental para garantir a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos à população. Sem uma legislação clara, os usuários podem enfrentar problemas como veículos em condições inadequadas, falta de manutenção e motoristas não capacitados, o que compromete a segurança dos passageiros. A regulamentação estabelece padrões mínimos que devem ser seguidos, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a um transporte confiável e seguro.

Além disso, a regulamentação contribui para a organização do sistema de transporte, definindo itinerários, horários e tarifas justas. Isso não apenas melhora a eficiência do serviço, mas também facilita o planejamento urbano e a mobilidade da população. Com um transporte público bem estruturado, é possível reduzir o uso de veículos particulares, diminuindo o congestionamento nas vias e a emissão de poluentes, o que resulta em um ambiente urbano mais saudável e sustentável.

Por fim, a regulamentação do transporte público é uma forma de promover a inclusão social. Ao garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a um transporte de qualidade, a cidade se torna mais acessível e equitativa. Isso é especialmente importante para grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e estudantes, que dependem do transporte público para se deslocar e acessar serviços essenciais, como saúde e educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA - PERNAMBUCO
GABINETE DO VEREADOR PAULO FERNANDO DA SILVA

Assim, diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, por entender que a medida atenderá aos interesses da coletividade.

Respeitosamente,

